



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE DOM FELICIANO

Protocolo nº 437/2020

Data: 15/10/20

Amo L. Nunes

RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 63 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Especial no valor de  
R\$ 48.164,57.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 48.164,57 (quarenta e oito mil cento sessenta e quatro reais com cinquenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.035.2126 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19

6208/1 339030000000 Rec. 4511 Compl. Rec. 3160 – Covid19 – Material de Consumo

<b>TOTAL:</b>	R\$	48.164,57
	R\$	<b>48.164,57</b>

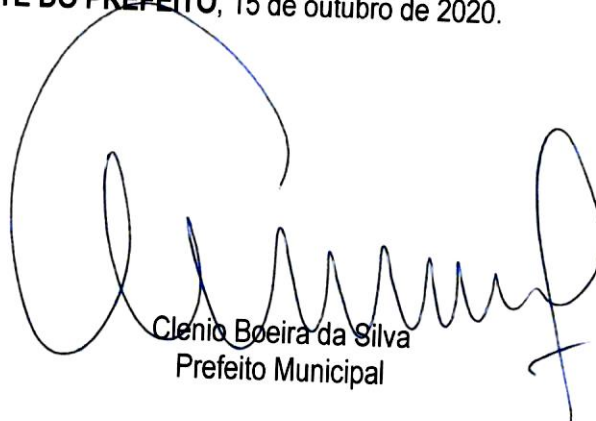
**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:

01.7.1.8.03.9.8.00.00.00 – Outros Programas de Repasse Fundo a Fundo – Portaria GM/MS 2.516/2020 – Código Reduzido Receita nº2349 Recurso 4511 no valor de R\$ 48.164,57.

**TOTAL: R\$ 48.164,57 (quarenta e oito mil cento sessenta e quatro reais com cinquenta e sete centavos).**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de outubro de 2020.



Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal